C) : - incidirá sobre o financiamento, correção monetária de acordo com os índices determinados pelas variações das O.R.T.N. (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional);

D) : - a garantia ou pagamento das prestações se fará através das contas provindas do parágrafo 8º do Artigo 23 da Constituição Federal de 17. 1o. 69 - (Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias - ICM).

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

-.-.-.

C) : - incidirá sobre o financiamento, correção monetária de acordo com os indices determinados pelas variações das O.R.T.N. (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) ;

D) : - a garantia ou o pagamento das prestações se fará através das cotas provindas do paragrafo 8º do Artigo 23 da Costituição Federal de 17. 10. 69 (Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Marcadorias - ICM).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

-.-.-.